



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1327/2012

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23230.000102/2012-69 e Processo nº 23230.000103/2012-03,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação e Progressão por Titulação, da classe “DI” Nível “1” para “DII” Nível “1” por conclusão de Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Ambiental, no valor inerente a Classe “DII” Nível “1”, de acordo com o inciso III do Art. 117 da Lei 11.784 publicada no D.O.U de 23/09/08 e inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.806 de 17/08/12, a contar de 13/08/12.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor